

**RESOLUÇÃO N° 013/2022 – CPJ
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Aprova o Edital do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em especial tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 44, da Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a realização de Reunião da Comissão de Concurso para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no dia 24 de março de 2022, para discussão de aprovação da minuta do edital do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Edital do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Aracaju (SE), 31 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA:



José Carlos de Oliveira Filho



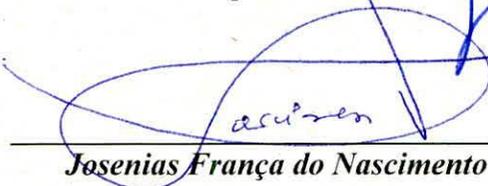
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça



Rodomarques Nascimento



Luiz Valter Ribeiro Rosário



Josenias França do Nascimento



Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

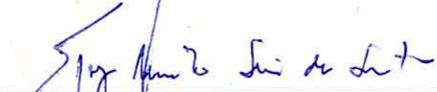
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg



Carlos Augusto Alcântara Machado



Ernesto Anízio Azevedo Melo

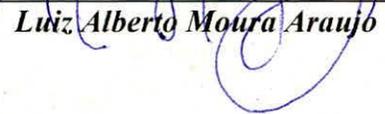


Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana



Eduardo Barreto d'Avila Fontes



Luiz Alberto Moura Araujo